



CARLOS SCHIRMER

FILIAÇÃO: Maria Benedita da Costa Schirmer
e Leopoldo Carlos Schirmer

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 30/3/1896, Além Paraíba (MG)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: eletricitista e ascensorista

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista Brasileiro (PCB)

DATA E LOCAL DE MORTE: 1/5/1964, Divinópolis (MG)

BIOGRAFIA

Nascido em Além Paraíba, Carlos Schirmer era filho de um engenheiro austríaco que veio para o Brasil ainda durante o período do Império, a convite do imperador D. Pedro II, para trabalhar na construção da primeira estrada de ferro brasileira, a Estrada de Ferro Baturité. Passou parte da infância e da adolescência no interior de São Paulo em uma fazenda de café de propriedade de seu pai. Depois do encerramento do chamado ciclo do café, sua família perdeu todos os bens e mudou-se para o Rio de Janeiro.

A primeira esposa de Carlos foi Maria de Lourdes Guimarães, com quem teve um filho, Luiz Carlos. Ela faleceu em 1932. Alguns anos mais tarde, casou-se novamente, dessa vez com Mariana de Carvalho Schirmer, com quem teve uma filha, Silvia Schirmer. No Rio de Janeiro, Carlos trabalhou na Casa Mayrink Veiga, como eletricitista e ascensorista. Filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) no início dos anos 1920. Mudou-se logo após para Divinópolis, em Minas Gerais, onde viveu até a sua morte. Morreu aos 68 anos de idade em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão de 26 de agosto de 2004, a Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pela morte de Carlos Schirmer. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Foi reconhecido como anistiado político *post mortem*, pela Comissão de Anistia, em 26 de outubro de 2004. Em sua homenagem, em 1999, seu nome foi atribuído a uma rua localizada entre os bairros Sagrada Família e Santa Rosa no município de Divinópolis.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Carlos Schirmer morreu no dia 1º de maio de 1964, em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado. Na manhã do dia 1º, Carlos foi procurado por policiais enviados pelo coronel Melquíades Líbano Horto, chefe do Departamento de Vigilância Social da Secretaria de Segurança Pública, que pretendiam levá-lo à delegacia para prestar esclarecimentos sobre suas atividades políticas. Carlos recusou-se a acompanhá-los. O coronel Melquíades mandou, então, que os policiais retornassem e levassem Carlos à força. Diante da nova recusa, ordenou reforço e, acompanhando os policiais, dirigiu-se à casa da vítima. De acordo com o jornal *O Diário*, de 3 de maio de 1964, e com o relatório do inquérito policial,

além do coronel Melquíades, participaram dessa ação o investigador Carlos Expedito de Freitas e o sargento Geraldo Alves de Oliveira.

Os agentes de segurança invadiram a casa. Carlos reagiu à prisão e feriu levemente dois policiais. Em seguida, refugiou-se em um barracão que, segundo sua filha, funcionava como uma oficina. Nesse instante, o responsável pela operação, o coronel Melquíades, determinou que se atirasse na direção do local onde Carlos estava. Logo depois, os policiais jogaram bombas de efeito moral. Durante a confusão que se instaurou na ocasião, Carlos se escondeu em um forro de sua residência, sendo descoberto posteriormente pelos policiais.

Segundo a falsa versão, apresentada no relatório do coronel Melquíades, Carlos teria sentido os efeitos do gás e descido do local em que estava. Nesse instante, utilizando-se de uma carabina calibre 22, teria atirado contra si próprio, na altura do queixo. Conforme depoimentos de pessoas que testemunharam os fatos, Carlos, com um ferimento no pescoço, foi jogado pelos policiais em uma caminhonete. Foi inicialmente levado ao Hospital Nossa Senhora Aparecida, em Divinópolis e, posteriormente, ao Hospital Felício Roxo, em Belo Horizonte, para poder ser operado, mas não resistiu aos ferimentos e morreu.

O relator do caso junto à CEMDP solicitou a realização de perícia técnica. De acordo com a análise, o laudo de necropsia descreveu duas lesões, sendo a primeira decorrente de disparo de arma de fogo. Segundo o perito, o tiro teria sido disparado a distância e não por meio de arma próxima ao corpo. A segunda lesão se deu em função da saída do projétil. Tal

análise apontou para uma contradição entre a descrição do laudo de necropsia e o relatório do coronel responsável pelo inquérito, pois não seria possível, com uma carabina calibre 22, Carlos desferir um tiro contra o próprio queixo sem que a arma estivesse encostada ou a curta distância, pois seu braço não alcançaria o gatilho. Neste sentido, para o relator do caso na CEMDP, o militante morreu por omissão de socorro ou por socorro intencionalmente inadequado.

Carlos foi enterrado no cemitério de Carmo do Cajuru, em Minas Gerais.

LOCAL DE MORTE

Hospital Felício Roxo, localizado na avenida do Contorno, nº 9.530, Belo Horizonte (MG).

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NA MORTE

Presidente da República: marechal Humberto de Alencar Castello Branco
Ministro da Guerra: general de Exército Artur da Costa e Silva
Comandante do I Exército: general de Exército Octacílio Terra Ururahy
Comandante da 4ª Região Militar: general de Divisão Olympio Mourão Filho
Governador do Estado de Minas Gerais: José de Magalhães Pinto
Secretário de Segurança Pública: José Monteiro de Castro
Chefe do Departamento de Vigilância Social: coronel Melquíades Líbano Hortas

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 105.	Auto de apreensão emitido à época dos fatos, 1º/5/1964.	Departamento de Ordem Política e Social (DOPS).	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 135.	Auto de corpo de delito, 2/5/1964.	Departamento de Medicina Legal.	As afirmações apontadas nos itens IV e V ressaltam a justificativa oficial de que Carlos Schirmer teria se suicidado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, pp. 88-89.	Notícia de jornal: “Extremista resistiu à prisão em Divinópolis e veio a falecer”, 3/5/1964.	<i>O Diário.</i>	Confirma a morte de Carlos e indica os nomes dos agentes da repressão envolvidos.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 48.	Certidão de óbito, 17/5/1967.	3º Subdistrito de Belo Horizonte.	
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0006, pp. 122-128.	Relatório do Inquérito Policial, 22/5/1964.	Departamento de Vigilância Social em Divinópolis – Secretaria da Segurança Pública do Estado de Minas Gerais.	O coronel Melquíades Líbano Horta, à época dos fatos, era responsável pelo inquérito aberto para investigar “atividades subversivas” na cidade de Divinópolis em 1964. Foi ele quem deu a ordem para os policiais irem à casa de Carlos Schirmer. Além disso, em função da resistência de Carlos à prisão, ele próprio, em companhia do denominado tenente Freitas, Comandante da Companhia do 5º BI, foi ao local e, segunda afirma, teria visto o momento em que Carlos se “suicidara”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 76.	Depoimento prestado por Milton Pena, testemunha dos fatos, de 21/3/1996.	Cartório do 2º Ofício.	Esteve na casa de Carlos Schirmer a pedido de sua esposa. No local, observou a presença de vários policiais cercando a residência. Em um dado momento, resolveu seguir alguns agentes e, ao chegar próximo de onde estava Carlos, viu quando este, tentando se proteger, teria atirado na direção de um dos policiais, que foi atingido na orelha. Relata que socorreu o último e o levou ao hospital. Quando retornou, observou que a busca a Carlos continuava. Nesse instante, os policiais começaram a atirar bombas num barracão onde estava Carlos e este revidava atirando. Milton ouviu quando o responsável pela operação ordenou que metralhassem o referido barracão, ao que retrucou sugerindo que isto não fosse feito.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 78.	Depoimento prestado por Magda Maria da Silva, testemunha dos fatos, 21/3/1996.	Cartório do 2º Ofício.	A pedido de sua mãe, que era vizinha do local, foi à casa de Carlos verificar o que estava ocorrendo. Chegou ao local poucos instantes antes dos policiais. Logo, iniciou-se uma correria e, segundo apontou, ouviram-se tiros. Informou que, num dado momento, ouviu de um policial que Carlos estava próximo a um forro e, em seguida, mais tiros teriam sido dados. Posteriormente, viu a vítima sendo levada por um policial e que ele tinha um ferimento no pescoço. Logo após, acompanhou quando o jogaram em uma caminhonete.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 80.	Depoimento prestado por Zulmira Mendes da Silva, testemunha dos fatos, 21/3/1996.	Cartório do 2º Ofício.	Presenciou o momento em que Carlos foi colocado, já ferido, em uma caminhonete.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 79.	Depoimento prestado por Luzia Lúcia Santos, testemunha dos fatos, 20/3/1996.	Cartório do 2º Ofício.	Presenciou o momento em que Carlos foi colocado, já ferido, em uma caminhonete.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 81.	Depoimento prestado por Silvia Schirmer, testemunha dos fatos, 20/3/1996.	Cartório do 2º Ofício.	Filha de Carlos Schirmer. Estava presente no momento em que chegaram os policiais e em que ocorreu a recusa de seu pai, àquele momento já perseguido pelo regime político vigente, em acompanhá-los à delegacia. Após alguns instantes, os policiais voltaram com reforços e descobriram que Carlos havia se refugiado numa construção que funcionava como oficina. Segundo afirmou, neste momento ocorreu uma troca de tiros e seu pai sumiu novamente. Em seguida, a polícia começou a jogar bombas de gás para assustar quem estava presente na casa. Depois, os policiais descobriram que Carlos estava escondido no forro e de lá foi levado.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0025_0006, p. 82.	Depoimento prestado por Mariana de Carvalho Schirmer, testemunha dos fatos, 21/3/1996.	Cartório do 2º Ofício.	Esposa de Carlos. Retornava do mercado quando encontrou sua casa cercada por policiais. Tomou conhecimento, neste momento, que seu marido resistira à tentativa de levá-lo para a delegacia e que os policiais saíram e retornaram, logo depois, com reforços. Posteriormente, os policiais teriam encontrado Carlos escondido em sua oficina, quando se estabeleceu uma troca de tiros. Carlos conseguiu se refugiar em outro local da casa, mais precisamente em um forro. Quando os policiais o encontraram, ela ouviu o estampido de um tiro. Em seguida, apareceram com seu marido alegando que ele havia atirado em si mesmo.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0026_0001, p. 178.	Parecer criminalístico produzido a pedido do relator do caso junto à CEMDP, de 1997.	Instituto de Criminalística.	A análise apresentada no parecer apontou para a constituição de uma contradição entre o que se encontra no laudo de necropsia apresentado à época dos fatos e o relatório do coronel responsável pelo inquérito, pois não seria plausível que Carlos tivesse desferido um tiro contra o próprio queixo, como ressaltara o relatório. Segundo apontou o perito criminal, não se poderia afirmar nada conclusivo sobre a dinâmica do evento e se se tratara de suicídio, homicídio ou acidente.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Carlos Schirmer foi morto por agentes do Estado brasileiro, sendo forjada sua morte por suicídio, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Carlos Schirmer, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para identificação e responsabilização de todos os agentes envolvidos.